

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.129, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO "TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO" A SENHORA DRA. ANA CAROLINA BRAVIM ANGELI, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, EM HOMENAGEM AO DIA DO ADVOGADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º ° É outorgado a Sra. Ana Carolina Bravim Angeli, o "Título de Honra ao Mérito", como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá em homenagem ao Dia do Advogado.

Art. 2º A entrega do título dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 09 de Agosto de 2022.

Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Rodovia Transamazônica, Av. Hiléia – Agropólis do INCRA Marabá – Pará – Cep: 68501-000 Email: legislativo@maraba.pa.leg.br Cel: (094) 98803-8572 – Departamento Legislativo